



PORTARIA N° 05, de 06 de janeiro de 2026.

Designa, em substituição a servidor exonerado, servidor para atuar como Agente de Contratação e como membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com a Resolução de Mesa nº 001/2024.

O Presidente do Legislativo Municipal de Herveiras, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º L e LX, 7º, 8º e 11. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Agente de Contratação, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo de Herveiras RS, possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº. 14.133/21, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, e,

CONSIDERANDO, a Resolução de Mesa 001 de 02 de janeiro de 2024, que “Adota no âmbito do Poder Legislativo de Herveiras o Decreto Municipal nº 3479/2024, e suas alterações posteriores, que dispõem sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO, a exoneração do servidor titular em exercício nas funções de Agente de Contratação, bem como de membro da equipe de apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 14.133/21, designar **Ana Sabrina Grunevald**, Assessora Legislativa, Matrícula nº 1932 para exercer a função de Agente de Contratação, em razão da exoneração do Servidor Júlio Cesar da Silva, para conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas realizados pela Câmara Municipal de Vereadores.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Legislativo

Parágrafo Único. No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º Fica designado a servidora **Gesica Aparecida Bitencourt**, Assessora da Presidência, Matrícula nº 1931 como membro da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos procedimentos licitatórios:

Art. 3º Em licitações que envolva “bens ou serviços especiais” a **Comissão de Contratação** será composta pelos membros designados no art. 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO DA COSTA
Presidente do Poder Legislativo de Herveiras